

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 94/2014

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro compete à Assembleia de Freguesia “*autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local*”.

Nestes termos tenho a honra de propor à submissão da Assembleia de Freguesia, o pedido de autorização para a celebração de protocolo com:

- a) COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CrI (ULHT);
- b) CODEPA – Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular, S. A. (INP);
- c) COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CrI (ESEAG).

Lisboa, 28 de agosto de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)